

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011

ACTA Nº 26/2011

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng<sup>o</sup> Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Eng.<sup>o</sup> Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezasseis de Dezembro do ano em curso. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

#### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por **maioria**, não tendo participado na votação, por não terem estado presentes, os Vereadores, Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por **maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador, Eng.<sup>o</sup> Nuno Lopes, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### **LAR DE NOSSA SENHORA DAS DORES – PORTO DA ESPADA - PEDIDO DE SUBSIDIO -----**

Foi presente um pedido do Lar do Porto da Espada, para que a Câmara Municipal conceda um subsídio para a despesa respeitante à aquisição de uma divisória em madeira, e envia o respetivo orçamento, no valor de 790,28 €. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder o subsidio no valor de 790,28 € (setecentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos), não tendo participado na votação a Sr<sup>a</sup> Vereadora, Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares por pertencer à Direcção do Lar e se encontrar impedida, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44º do CPA, tendo-se ausentado da sala era 10h e 15 m e regressado às 10h e 30m. -----**

#### **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O LAR DE S. SALVADOR DE ARAMENHA -----**

Foi presente o documento acima referido no qual a Câmara Municipal se compromete a financiar a construção do Lar de S. Salvador de Aramenha em 10,1% da parte elegível da operação no InaAlentejo proporcionando ao Lar aceder a uma taxa de co-financiamento nos termos do disposto no artigo 11º do Regulamento Especifico, ou seja, passar de 70% para 80% a referida taxa. -----

2011.12.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (*com a refª DA-77/11*) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referido protocolo. -----**

## PROCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A CASA DO POVO DE SANTO ANTONIO DAS AREIAS -----

Foi presente o referido protocolo no qual a Câmara Municipal se compromete a financiar a construção do Lar da Casa do Povo de Santo António das Areias em 10,1% do montante elegível da operação no InaAlentejo proporcionando assim ao Lar da Casa do Povo aceder a um co-financiamento nos termos do artigo 11.º do Regulamento Especifico, ou seja, passar de 70% para 80% a referida taxa. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (*com a refª DA-78/11*) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referido protocolo. -----**

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (*com a refª. OD-26/11*) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

**N.º 240** de 20-12-2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	919.108,98 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	272,81 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	270.177,91 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	425,81 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	61.112,04 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	11.154,95€
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.670,01 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	2.140,84 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	11.139,71 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	980.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	468,39 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.293.171,45 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.291.200,56 €

2011.12.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.970,89 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.293.171,45 €</b>

## **OBRAS**

### **SOLICITAÇÃO DE PARECER – COEN VERHAREN**

Sobre este assunto foi prestada a seguinte informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que nos foi solicitado parecer favorável onde conste a constituição de propriedade (dois titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).*

*Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”*

*Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965.*

*Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de propriedade nos prédios sítos na Freguesia de Stº Antº das Areias, Cabeço de Mouro, Quinta do Pasmal, descritos na Conservatória do Registo Predial de Marvão com os nºs 303/19900130, 1008/19970113 e 637/19910320 e inscritos na matriz predial sob os Artºs 198, da Secção I (rústico), 196, da Secção I (rústico) e 217, da Secção I (rústico), no entanto V. Ex<sup>a</sup> decidirá.- À consideração superior.”*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado.**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PROJECTO “ARQUIVIA”**

Sobre este assunto em epígrafe o Chefe de Divisão Administrativa prestou a seguinte informação:

*“A Lei nº. 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2010) estipula no Art.º. 22º., nº. 4 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultadoria técnica, sob pena de nulidade.*

*Pretendendo o Município contratar a empresa Beinke Projectos Turísticos e Culturais, S.L., 6 com sede em Vitoria – Gasteiz Alava, Espanha, para apresentação do Projecto Arquivia (Rede de Cidades e Vilas Medievais) em Lisboa e Madrid, cujos valores estimados para prestação do serviço, rondarão os 25.000,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, venho propor que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável, para celebração do contrato referido.”*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.**

## **EXPEDIENTE - SUBSIDIOS**

### **ASSOCIAÇÃO CULTURA E RECREIO 25 DE ABRIL- ESCUSA**

2011.12.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício datado de 12/12/2011, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar na despesa com a aquisição de uma viatura, para apoio à atividade da Instituição, e envia cópia da fatura do mesmo. -----

**O Sr. Presidente propôs que fosse concedido um subsídio no valor no valor de 2.500,00 €, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade aprovar esta proposta.** -----

## **LAR DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA** -----

Foi presente o ofício refª 98, datado de 28/11/2011, a enviar faturas referentes à despesa efetuada com equipamentos necessários ao cumprimento de diretrizes impostas pela Segurança Social, e solicitam a atribuição de um subsídio para ajudar a fazer face às despesas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria não conceder qualquer subsídio em virtude do valor do compromisso assumido pelo Município com a assinatura do Protocolo aprovado nesta reunião.** -----

## **CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS** -----

Foi presente o Fax datado de 30/11/2011, no qual solicitam que seja ressarcida do valor do aluguer do Pavilhão Gimnodesportivo de Santo António das Areias, referente aos meses de Janeiro a Junho de 2011, uma vez que foi a Instituição a prestar serviços para o Agrupamento de Escolas de Marvão. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2.887,68€.** -----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

**O Sr. Presidente informou que vai decorrer a quinzena gastronómica da caça, entre os dias 25 de Dezembro e 8 de Janeiro, para a qual houve uma reunião com os empresários da restauração e todos os participantes concordaram com esta organização.** -----

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

**O Sr. Vereador José Manuel Pires informou que se vai realizar a quinzena gastronómica da caça, que irá decorrer no período de 25 de Dezembro a 8 de Janeiro, havendo nove restaurantes aderentes.** -----

**Informou ainda sobre o fórum empreendedorismo onde o Município esteve representado através do GADE para efetuar a divulgação do Ninho de Empresas. ---**

**Informou também que ontem os filhos dos trabalhadores do Município foram a assistir à peça de teatro “O Pinóquio” no teatro Politeama.** -----

**Informou ainda que no dia 12 de Dezembro houve uma reunião com a restauração, no sentido de organizar um pólo de inovação dedicado à criação de produtos turísticos inovadores na área do medieval.** -----

**Este pólo está constituído por seis empresários da restauração.** -----

**A Região de Turismo do Alentejo está a promover o Alentejo com uma campanha que se chama “O Alentejo dá-lhe tudo”.** -----

**A Região de Turismo do Alentejo irá estar presente na BTL e o Município pode participar na iniciativa pagando um valor de 1.000€.** -----

2011.12.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Na sexta feira passada houve uma reunião da comissão de candidatura do Património Mundial. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Madalena Tavares solicitou informação sobre a Associação Terras de Marvão e sobre o quiosque que está à entrada na Vila de Marvão e a razão pela qual não funcionou este fim de semana. -----

O Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Luís Vitorino, prestou alguns esclarecimentos informando que estão à espera de uma reunião com a ASAE para saber a forma como hão-de agir. --  
A Sr.<sup>a</sup> Vereadora terminou deixando um voto de um Feliz Natal para o executivo e para os trabalhadores e seus familiares. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos no n<sup>o</sup>. 3 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 12,00 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

-----  
2011.12.21